



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2.477 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.909 de 26 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total das doações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.834 de 13/01/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de novembro de 2014.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Sandro Machado Pacheco
Procurador Geral do Município - interino

Roseli Correa da Silva
Secretária Municipal de Fazenda

Mauro Cezar Esteves da Cunha
Chefe de Gabinete

Anibal Ligeiro Ornelas
Secretário Municipal de Defesa Civil e
Ordem Pública

Vanderlei Pereira da Silva
Secretário Municipal de Controle Interno e
Secretário Municipal de Planejamento e
Gestão - Interino



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 2.477 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Gabinete do Prefeito			
2001.041310232.005	3.3.90.39-01	10.000,00	
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
2011.041210141.019	3.3.90.30-01	5.000,00	
2011.041220202.077	3.3.90.39-01		40.000,00
Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública			
2015.061820832.084	3.3.90.30-01	10.000,00	
2015.061820832.084	4.4.90.52-01	10.000,00	
Secretaria Municipal de Controle Interno			
2016.041240422.085	3.3.90.30-01	5.000,00	
TOTAL		40.000,00	40.000,00